



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 472/GR/UFGS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, Administrador, SIAPE nº 1634849, do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, Código CD-4 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela PORTARIA Nº 245/GR/UFGS/2011, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União subseqüente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS